

RE: Regulamentação das Profissões de Informação Turística

Foto do contacto

De Divisão de Museus, Arqueologia e Património Cultural em 2021-05-19 12:43

Detalhes Texto simples

Exma. Senhora

Dr.ª Cristina Marreiros

Na sequência da informação recebida, vimos por este meio informar que a nossa declaração apenas pode assumir a forma de mensagem por email, naturalmente para dizer que o museu apoia essa intenção da regulamentação, que é instrumento essencial para certificar e credibilizar a profissão, que deve obedecer a critérios específicos e rigorosos de formação, de conhecimento, de comunicação com os públicos e de articulação com agentes culturais e turísticos, e que nesse sentido beneficia todos os envolvidos, desde os profissionais ou que se candidatam a essas funções, aos clientes, que devem ter acesso a informação rigorosa e fidedigna, e aos locais que os recebem, que devem validar e recomendar agentes credenciados que frequentam os seus espaços, por uma questão de boa imagem e de qualidade na visita. Isso deve acontecer com qualquer bom profissional nessas áreas culturais e turísticas, tal como acontece com o museu, que defende para as suas áreas, pessoal com formação devidamente acreditada e com experiência. Subscrevemos essa reivindicação para uma melhoria das condições de trabalho desses profissionais, para o reconhecimento das suas funções e para uma qualidade da visita nos espaços turísticos do concelho.

Com os melhores cumprimentos,

Marco Lopes

Divisão de Museus, Arqueologia e Património Cultural

Câmara Municipal de Faro

Largo Afonso III, 14

Tel.: 289870827/9

museu.municipal@cm-faro.pt

8000-167 Faro, Portugal

Fax: 289870049

<http://www.cm-faro.pt>